



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0156, DE 14 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SRA IRACEMA DA LUZ GUSTAVO, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONFORME PORTARIA Nº. 002/2024 PREVI-ITAUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir do dia **14 de Maio de 2024**, a **SRA IRACEMA DA LUZ GUSTAVO**, servidora efetiva no cargo de **ZELADORA 30**(trinta) horas semanais, devidamente matriculada sob o nº. 31, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, haja vista **A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO**, por meio do Regime Próprio de Previdência Social conforme Portaria nº. 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de **14 de maio de 2024**, revogados as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 14 de Maio de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 14/05/2024 a 13/06/2024.